



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO MARANHÃO

Gabinete do Deputado Ricardo Arruda

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma
São Luís – – CEP. 65.071-750 – Tel. 3269-3249

PROJETO DE LEI Nº / 2025

Dispõe sobre a instituição do Projeto “Mais Leitura, Mais Saúde” nos hospitais públicos do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Projeto “Mais Leitura, Mais Saúde”, no âmbito dos hospitais públicos do Estado do Maranhão, com a finalidade de promover a humanização do atendimento prestado a pacientes, acompanhantes, cuidadores e profissionais de saúde, mediante o incentivo ao acesso à leitura.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo poderá instituir espaços destinados à leitura nos hospitais públicos estaduais, com estrutura adequada para acomodação de acervo e fruição por pacientes, acompanhantes, cuidadores e profissionais de saúde.

Art. 3º São objetivos do Projeto “Mais Leitura, Mais Saúde”:

I – Contribuir para o bem-estar emocional e psicológico de pacientes e acompanhantes durante a permanência hospitalar;

II – Estimular o hábito da leitura, promovendo o acesso à cultura e ao conhecimento no ambiente hospitalar;

III – Fomentar o letramento em saúde, facilitando a compreensão de conteúdos informativos relativos à promoção da saúde, prevenção de doenças e adesão a tratamentos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO MARANHÃO

Gabinete do Deputado Ricardo Arruda

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma
São Luís – – CEP. 65.071-750 – Tel. 3269-3249

Art. 4º O acervo destinado ao projeto poderá ser constituído, prioritariamente, por meio de doações de livros, periódicos e outros materiais de leitura oriundos de pessoas físicas ou jurídicas, bem como de instituições públicas ou privadas.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá firmar parcerias, termos de cooperação ou convênios com instituições da sociedade civil, entidades culturais, educacionais ou empresariais, visando à implementação, ampliação e manutenção do Projeto, observadas as normas legais vigentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 29 de abril de 2025.

RICARDO ARRUDA
Deputado Estadual – MDB



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO MARANHÃO

Gabinete do Deputado Ricardo Arruda

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma
São Luís – – CEP. 65.071-750 – Tel. 3269-3249

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito dos hospitais públicos do Estado do Maranhão, o **Projeto “Mais Leitura, Mais Saúde”**, com o objetivo de promover a humanização do atendimento hospitalar por meio do incentivo à leitura entre pacientes, acompanhantes, cuidadores e profissionais da saúde.

A proposta está alinhada às diretrizes contemporâneas de atenção integral à saúde, reconhecendo a leitura como ferramenta terapêutica complementar, capaz de contribuir para o bem-estar psicológico e emocional dos usuários do sistema público de saúde, além de estimular o hábito da leitura e o letramento em saúde, em consonância com políticas públicas de educação, cultura e cidadania.

A leitura tem se mostrado eficaz na promoção da saúde mental, na redução do estresse e na ampliação do conhecimento dos pacientes sobre temas relacionados à sua própria condição de saúde, contribuindo, inclusive, para a adesão a tratamentos e ao autocuidado.

Ressalte-se que a proposição respeita o princípio da **separação dos poderes**, consagrado no art. 2º da Constituição Federal, uma vez que **não impõe obrigações administrativas diretas ao Poder Executivo**, limitando-se a **autorizar a implementação do projeto**, ficando a seu critério a conveniência e oportunidade de sua execução, conforme os parâmetros orçamentários e administrativos.

Diante do exposto, e considerando a relevância social, cultural e humanitária da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta iniciativa, que contribuirá significativamente para a promoção de um ambiente hospitalar mais acolhedor e digno, por meio do acesso à leitura e ao conhecimento.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 29 de abril de 2025.

RICARDO ARRUDA
Deputado Estadual – MDB